



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 1644/2015

Dispõe sobre o nome da Revista da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, IX, da Resolução TRE-MT nº 1.152, de 7 de agosto de 2012 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 1.553, de 9 de dezembro de 2014, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o resultado do concurso para a escolha do nome da Revista da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 1826-61.2014 - Classe PA (Protocolo nº 52.597/2014),

RESOLVE

Art. 1º Denominar a Revista da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, criada por meio da Resolução TRE-MT nº 1.553/2014, de "DEMOCRÁTICA".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MHE/maj', written over the printed name of the signatory.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PROCESSO: 10540/2015 – PA

RELATORA: Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas

RELATÓRIO

Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas (Relatora)

EMINENTES PARES,

1. Trata-se de proposição do Diretor da Escola Judiciária Eleitoral Desembargador Palmyro Pimenta, Dr. Agamenon Alcântara Moreno Júnior, com o intuito de homologar o resultado do certame interno que teve por objeto a escolha do nome da revista da EJE-MT, criada por intermédio da Resolução TRE-MT nº 1.553, de 9 de dezembro de 2014.
2. O concurso fora organizado pelo Conselho Editorial da revista, e promovido entre os magistrados, servidores e estagiários deste Tribunal.
3. A Comissão Julgadora do concurso interno, composta pelos membros do aludido Conselho Editorial, em reunião realizada no dia 2.7.2015, optou por unanimidade pela denominação "DEMOCRÁTICA", ao argumento de que esta denominação prestigiaria os valores democráticos presentes na Constituição, e o destaque das letras "M" e "T", nesta ordem, evocaria a figura do Estado de Mato Grosso, e por consequência a do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fl. 5).
4. É o sucinto relatório.

VOTO

Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas (Relatora)

EMINENTES PARES,

5. A Revista da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso foi criada por intermédio da Resolução TRE/MT nº 1.553/2014, constituindo instrumento de divulgação de artigos doutrinários e/ou científicos, que versem sobre matéria eleitoral, constitucional, administrativa e demais assuntos de interesse da Justiça Eleitoral.
6. Ao meu sentir, cumpre a este Egrégio Colegiado apoiar e incentivar as iniciativas que valorizam o estudo, e fomentam o debate acerca de temas que se relacionam intimamente com o exercício da cidadania, e cooperam para o fortalecimento da democracia, a exemplo dos que constituem objeto de divulgação pela mencionada publicação, cujo título sugerido bem se amolda a este contexto.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

7. Assim, com estas breves considerações, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha da denominação "DEMOCRÁTICA" para a Revista da Escola Judiciária Eleitoral desta Corte, e voto pela sua homologação. É como voto.

Des. Luiz Ferreira da Silva; Dr. Pedro Francisco da Silva; Dr. Agamenon Alcântara Moreno Júnior; Dr. Lídio Modesto da Silva Filho; Dr. Flávio Alexandre Martins Bertin; Dr. André Luiz de Andrade Pozetti.

TODOS: De acordo.

Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas (Presidente)

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, ACOLHEU a proposta de denominação da Revista da Escola Judiciária o nome de "DEMOCRÁTICA".